

EDITAL Nº 001/2023/PPGSC-MP - INGRESSO 2º/2023
COMUNICADO 2
RECONSIDERAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO	RAZÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
2023001152059167	Tamara Espíndola de Morais	23106.060262/2023-45	Não seguimento do item 4.6.1. do edital	INDEFERIDO	Formulário de inscrição preenchido em letra cursiva; recomendação clara e expressa no edital e no formulário de inscrição.
2023001152059134	Lucas Clementino De Ceia	23106.060397/2023-19	Não seguimento do item 4.6.1. do edital	INDEFERIDO	Formulário de inscrição preenchido em letra cursiva; recomendação clara e expressa no edital e no formulário de inscrição.
2023001152059123	Manuela Oliveira da Silva Paz	23106.060385/2023-86	Não seguimento do item 5.2.1. do edital	INDEFERIDO	O limite máximo de 08 (oito) páginas, excluindo a capa, foi extrapolado no documento enviado no ato da inscrição.
2023001152059190	PAULA JEANE ARAUJO	23106.060404/2023-74	Não seguimento do item 2.4. do edital	INDEFERIDO	O edital, no item 2.4., refere que “O candidato (...) deve especificar o projeto no formulário e anteprojeto”. O formulário, dentre os apresentados no edital, cujo modelo requer essa informação é IV e conforme item 4.6.1., é designado como “Formulário de inscrição em 01

					(uma) via, preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível no Anexo IV)". O modelo possui uma seção específica designada como "Linha e Projeto de pesquisa (transcrever conforme descrita no edital)", que deveria ser adequadamente preenchida.
2023001152059197	Bruna Sousa de Almeida	23106.060371/2023-62	Não seguimento do item 4.6.1. do edital	INDEFERIDO	Formulário de inscrição preenchido em letra cursiva; recomendação clara e expressa no edital e no formulário de inscrição.
2023001152058442	Ueslei Jardiel Rego Silva	23106.060266/2023-23	Não seguimento do item 5.2.1. do edital	INDEFERIDO	O limite máximo de 08 (oito) páginas, excluindo a capa, foi extrapolado no documento enviado no ato da inscrição.
2023001152058937	Marcela Lima Dourado	23106.060376/2023-95	Não seguimento do item 5.2.1. do edital	INDEFERIDO	O limite máximo de 08 (oito) páginas, excluindo a capa, foi extrapolado no documento enviado no ato da inscrição.
2023001152059241	FELIPE LOPES VASCONCELOS	23106.060257/2023-32	Não seguimento do item 5.2.1. do edital	INDEFERIDO	O limite máximo de 08 (oito) páginas, excluindo a capa, foi extrapolado no documento enviado no ato da inscrição.
2023001152059117	Keilla Lima Sirqueira	23106.060293/2023-04	Não seguimento do item 4.6.1. do edital	INDEFERIDO	Formulário de inscrição preenchido em letra cursiva; recomendação clara e expressa no edital e no formulário de inscrição.

2023001152058967	Josue Miguel de Oliveira	23106.060504/2023-09	Não seguimento do item 2.4. do edital	INDEFERIDO	<p>O edital, no item 2.4., refere que “O candidato (...) deve especificar o projeto no formulário e anteprojeto”.</p> <p>O formulário, dentre os apresentados no edital, cujo modelo requer essa informação é IV e conforme item 4.6.1., é designado como “Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível no Anexo IV)”. O modelo possui uma seção específica designada como “Linha e Projeto de pesquisa (transcrever conforme descrita no edital)”, que deveria ser adequadamente preenchida.</p>
2023001152057968	Jose Vinicio Pereira da Silva Dias	23106.060869/2023-25	Não seguimento do item 2.4. do edital	DEFERIDO	Na retificação do edital realizada em 17/04/2023 de vagas para a linha para a qual o candidato concorreu constava a designação tema.
2023001152059139	Elizel Monteiro dos Santos		Não seguimento do item 2.4. do edital	NÃO ANALISADO	Requerimento fora do prazo especificado em edital.
2023001152059127	Rodrigo Silvério de Oliveira Santos	23106.060996/2023-24	Não seguimento do item 4.6.1. do edital	INDEFERIDO	Formulário de inscrição preenchido em letra cursiva; recomendação clara e expressa no edital e no formulário de inscrição.

2023001152059088	Janayna Bispo Araújo		Não seguimento do item 2.4 do edital	NÃO ANALISADO	Requerimento fora do prazo especificado em edital.
------------------	-------------------------	--	---	------------------	---

Brasília, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Cortez Ginani, Coordenador(a) do curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva**, em 19/05/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9792295** e o código CRC **55E2DDF7**.